

PRONATEC COMO EXPRESSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA: concepção, amplitude e reações

Francilene do Rosário de Matos¹

Lucinete Marques Lima²

RESUMO

O artigo analisa o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) como expressão da política de educação profissional no Brasil, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no contexto das relações do modelo de reestruturação flexível do capitalismo com a doutrina neoliberal e disputas políticas pelas concepções de formação do trabalhador. Enfatiza objetivos declarados, formatação, propostas articuladoras de ações intersetoriais e abrangência. Discute concepções subjacentes no confronto com projetos de formação, incorporados nas reações de atores sociais (governo, parlamentares, movimentos sociais e organizações civis). Utiliza-se da pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que o Pronatec apresenta ambiguidades e contradições entre suas diversas linhas de ação, não assimilando direção comum de modelo de formação, prevalecendo o modelo de formação taylorista-fordista na política expansionista. Ocorrem adesões e resistências relacionadas a modelos teóricos de formação em disputa na luta de classes por projetos de sociabilidade.

Palavras-chave: Política pública. Educação profissional. Pronatec.

1 Professora da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Educação pela UFMA. Membro do Grupo de Pesquisa Política de Educação Básica do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFMA). E-mail: fran_sdr@hotmail.com.

2 Professora do curso de Pedagogia e do PPGE/UFMA. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Política de Educação Básica do PPGE/UFMA. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPB). Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP). E-mail: lucineteml@uol.com.br.

PRONATEC AS AN EXPRESSION OF BRAZILIAN PUBLIC POLICY: conception, breadth and reactions

ABSTRACT

The article analyzes the National Program of Access to Technical Education and Employment (Pronatec) as an expression of the professional education policy in Brazil, instituted by Law 12,513 of October 26, 2011, in the context of the relations of the flexible restructuring model of the Capitalism with the neoliberal doctrine and political disputes for the conceptions of worker training. It emphasizes purposes, formatting, proposals articulated of intersectoral actions and comprehensiveness. It discusses underlying conceptions in the confrontation with training projects, incorporated in the reactions of social actors (government, parliamentarians, social movements and civil organizations). It is used of the bibliographical and documentary research. It is concluded that the Pronatec presents ambiguities and contradictions between its several lines of action, not assimilating common direction of formation model, prevailing the Taylorist-Fordist formation model in the expansionist policy. There are adhesions and resistances related to theoretical models of training in dispute in the class struggle for sociability projects.

Keywords: Public policy. Professional education. Pronatec.

PRONATEC COMO EXPRESIÓN DE LA POLÍTICA PÚBLICA BRASILEÑA: concepto, alcance y reacciones

RESUMEN

El artículo analiza el Programa Nacional de Acceso a la Educación Técnica y Empleo (Pronatec) como expresión de la política de formación profesional en el Brasil, establecido por la ley no. 12.513, 26 de octubre de 2011, en el contexto de las relaciones del modelo de reestructuración flexible del capitalismo con la doctrina neoliberal y los conflictos políticos por conceptos de formación del trabajador. Énfasis en objetivos declarados, formato, promotores de la intersectorial y alcance. Discute los conceptos

subyacentes en confrontación con proyectos, en las reacciones de los actores sociales (Gobierno, parlamentarios, movimientos sociales y organizaciones civiles) del entrenamiento. Uso de la investigación bibliográfica y documental. Se concluye que el Pronatec presenta ambigüedades y contradicciones entre sus distintas líneas de acción, no asimilando el sentido común de modelo de formación, el modelo taylorista-fordista en la política expansionista. Se producen adherencias y resistencia relacionados con modelos teóricos de la formación en disputa en la lucha de clases para proyectos sociales.

Palabras clave: Políticas públicas. Educación profesional. Pronatec.

Introdução: situando o foco da investigação

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec) foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, no governo Dilma Rousseff. Ele pode ser interpretado como a mais nova forma de integrar, ampliar e promover a continuidade das políticas e programas iniciados na década de 90 do século XX, durante a reforma do Estado brasileiro.

Com a trajetória iniciada nesse governo do Partido dos Trabalhadores, em 2011, quando a presidente encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) do Executivo nº 1.209/11, propondo a instituição do Pronatec, apresentou-se na perspectiva de expandir as oportunidades de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e assim responder aos desafios de formação do trabalhador no atual contexto da reestruturação produtiva.

O argumento utilizado pelo Governo Federal na defesa do PL centrava-se na afirmação de que o mercado de trabalho estava oferecendo boas oportunidades e melhores salários, para quem tinha qualificação, condição válida tanto para os jovens saídos do ensino médio como para trabalhadores que já estão no mercado e aqueles que pretendem se inserir no mercado de trabalho. Ou seja, no Brasil, quem tem formação tem emprego (ROUSSEFF, 2011a). Esse argumento

reflete os preceitos da manutenção da condição de empregabilidade, que por sua vez sustenta a tese da suplementação da escassez da oferta de emprego pela oferta de formação profissional, garantindo assim o cumprimento do papel social do Estado e a responsabilização do indivíduo por seu êxito profissional.

No entanto, não se pode apreender o sentido do Pronatec sem situá-lo no contexto da reestruturação produtiva e das mudanças na estrutura do mercado de trabalho, das políticas neoliberais e das disputas teóricas entre concepções de formação do trabalhador.

Vários estudos já analisaram a crise do capital, iniciada nos anos 70 do século XX, e sistematizaram as mudanças em processo com o movimento da reestruturação produtiva no âmbito econômico, social, político e cultural (CORIAT, 1994; HARVEY, 1996; CASTELLS, 1999; LEITE, 2003; FRIGOTTO, 2013). No âmbito econômico, configura-se o modelo de acumulação flexível que assimila novas tecnologias avançadas, altera a estrutura do mercado de trabalho e do processo de gestão, flexibiliza a atividade produtiva e aprofunda a mundialização econômica. Esse processo transforma as relações de trabalho e tem implicações o perfil do trabalhador e o modelo de sua formação, influenciando nova formatação de Estado e reformas de políticas educacionais.

De acordo com Harvey (1999), nesse modelo de acumulação flexível, desenvolve-se uma reestruturação do mercado de trabalho que demanda dois grupos: a) um núcleo central, constituído por trabalhadores estáveis e de tempo integral, com alta qualificação, especialização e experiência, adaptáveis a novas situações, melhor posicionado na estrutura da organização, tendo segurança, vantagens de renda, plano de carreira e outros benefícios, ocupando funções de planejamento, gerência e controle; b) um núcleo periférico, subdividido em dois grupos diferentes: o primeiro formado por trabalhadores também em tempo integral, mas sem exigência de formação especializada, tendo competências e habilidades disponíveis no mercado, com frágil estabilidade e fácil possibilidade de substituição; e o segundo grupo, constituído por trabalhadores de tempo parcial, com maior rotatividade

e flexibilidade (contratos temporários, subcontratados, autônomos e outros similares), sem segurança no trabalho, com baixa qualificação.

Essa nova estrutura do mercado de trabalho tem implicada a qualificação do trabalhador, favorecendo a convivência do modelo de formação centrado em competências capacidades com o modelo de formação centrado em treinamento de habilidades. Percebe-se que o primeiro modelo atende às demandas de formação dos trabalhadores do núcleo central da estrutura do mercado de trabalho, e o primeiro grupo do núcleo periférico, enquanto modelo de treinamento defendido em tempos do modelo taylorista /fordista, continua atual na formação de trabalhadores do segundo grupo do núcleo periférico.

Essas transformações têm influenciado reformas educacionais em diversos países, inclusive no Brasil, principalmente após os anos 90 do século XX, com intensidades diferenciadas, construídas no confronto da luta de classe. Assim, formalizou-se a LDB de 1996, o Decreto nº 2.208, de 1997 (aprova diretrizes curriculares nacionais para cursos técnicos de nível médio), a Lei nº 10.172, de 2001 (aprovou o plano nacional de educação 2001-2010), Decreto nº 5.154, de 2004 (regulamenta artigo da LDB, revoga Decreto nº 2.208 e estabelece novas diretrizes nacionais para a educação profissional) e outros instrumentos normativos que se sucederam ou se complementaram no direcionamento político-pedagógico ou regulação da educação brasileira, incluindo a educação profissional.

No entanto, a educação na sociedade capitalista é objeto de disputa de classes sociais na luta político-ideológica em favor da prevalência dos interesses do capital ou da emancipação humana, com a superação das relações sociais e condições de desumanização. A educação é uma das forças legitimadoras de concepção de homem, de projeto de sociabilidade e de modelo de organização do trabalho, conforme a direção dominante em cada momento histórico. Portanto, incorpora finalidades, conteúdos e formas na perspectiva de responder ou se ajustar às demandas postas pelas condições materiais de produção ou reprodução da vida humana.

Na sociedade capitalista, a formação do trabalhador, seja no ambiente do trabalho ou na escola, submete-se ao longo do tempo aos modelos educacionais formatados na lógica capitalista – treinamento e modelo da competência. Não se pode esquecer de que, na vigência do modelo taylorista/fordista, o ensino era centrado em treinamento para os postos de trabalho, sendo mais especializado ou dirigido para um profissional estável. No contexto da reestruturação produtiva, por meio desse mesmo modelo, forma-se o trabalhador menos estável e mais flexível. O modelo da competência pretende preparar o trabalhador com um perfil polivalente, enfatizando o desenvolvimento de capacidades cognitivas mais amplas e de atitudes, de forma que este seja capaz de mobilizar ou articular conhecimentos, procedimentos, experiência e atitudes no planejamento, execução e controle de diferentes atividades, na solução de problemas, na autoformação e na inovação do processo de trabalho. Também pressupõe a formação de atitudes de iniciativa, responsabilidade, autonomia, capacidade comunicativa e de trabalho em equipe, mas não supera a dicotomia trabalho intelectual e trabalho manual. Sobre esse modelo, explicita Kuenzer (2001):

[...] a qualificação profissional passa a repousar sobre conhecimentos e habilidades cognitivas e comportamentais que permitam ao cidadão-produtor chegar ao domínio intelectual do técnico e das formas de organização social para ser capaz de criar soluções originais para problemas novos que exigem criatividade, a partir do domínio do conhecimento (KUENZER, 2001, p. 35-36).

Esses modelos confrontam-se com a perspectiva de uma educação integral, emancipatória e libertadora que integre concepção e execução do trabalho, superando a dualidade estrutural da preparação para funções intelectuais e funções operacionais, e favoreça a apropriação pelos seres humanos da cultura na sua forma de elaboração superior, expressa pelo conhecimento científico, filosófico, literário e artístico. Tal fato pressupõe tomar o trabalho como princípio educativo, entendendo-o como:

[...] práxis humana, ou seja, como o conjunto de ações, materiais e espirituais, que o homem, enquanto indivíduo e humanidade, desenvolve para transformar a natureza, a sociedade, os outros homens e a si próprio com a finalidade de produzir as condições necessárias à sua existência. Desse ponto de vista, toda e qualquer educação sempre será educação para o trabalho (KUENZER, 2001, p. 39).

Essas reflexões teóricas permitem apreender que o Pronatec, enquanto política de educação profissional, encontra-se relacionado com o movimento de reestruturação produtiva e com a dinâmica da estrutura do mercado de trabalho, que inclui e/ou exclui seres humanos, em circunstâncias e tempos diversos, com demandas específicas de formação de trabalhador para aumentar o lucro do capital ou amenizar os efeitos perversos da exclusão social. Mas, contraditoriamente, o programa é resposta do governo brasileiro para as lutas dos segmentos progressistas e críticos pela educação integral como direito humano, que supere a dualidade estrutural entre atividades intelectuais e atividades operacionais, tendo o trabalho como princípio educativo.

Especificamente, esse texto analisa o Pronatec questionando concepções subjacentes, sua amplitude e as reações de instituições e entidades. A síntese foi construída com base em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se de contribuições teórico-empíricas de estudiosos do tema, legislação, relatórios, discursos oficiais, entrevistas, matérias jornalísticas, anais de eventos científicos, cartas abertas e moções.

A institucionalização do Pronatec e sua amplitude

O Pronatec foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com propósitos de expansão e democratização da educação profissional de nível médio e de cursos ou programas de formação inicial e continuada e, ainda, apoiar a expansão da rede física, melhorar a qualidade do ensino médio público com a articulação com a educação profissional, ampliar oportunidades educacionais, estimular a difusão

de recursos pedagógicos e a articulação dessa educação com políticas de geração de trabalho e renda (art. 1º). Esse programa se materializa por meio de cursos presenciais e a distância, ao mesmo tempo em que se propõe a articular os diversos projetos ou ação estatal de educação profissional e tecnológica.

Esses objetivos indicam a intencionalidade política de ampliação e expansão da oferta de educação profissional, com diferentes níveis e modalidades de formação, e o apoio ao desenvolvimento das condições da oferta com qualidade. A evidência da necessidade de articulação das políticas de educação profissional e de geração de emprego e renda sugere implicitamente um planejamento intersetorial e pressupõe o desenvolvimento por meio do regime de colaboração entre os entes federados, com a adesão voluntária do Sistema S, de instituições privadas e públicas de educação superior ou de educação profissional e tecnológica.

Para a efetivação de seus objetivos, o programa trouxe novas iniciativas e agregou outras já existentes, ampliando os resultados produzidos no aumento de vagas ofertadas e tinha como previsão aplicar cerca de R\$ 24 bilhões para a oferta de EPT a 8 milhões de brasileiros até 2014. Para tanto, as ações ou iniciativas do Pronatec foram especificadas como:

- a) Bolsa Formação: tem o objetivo de expandir a oferta de vagas em cursos de EPT para ampliar oportunidades de inclusão social e produtiva a estudantes e trabalhadores, por meio das modalidades (BRASIL, 2014):
 - i. Bolsa Formação Estudante, para oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio (BRASIL, 2013a);
 - ii. Bolsa Formação Trabalhador, para oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (BRASIL, 2013a).

- b) Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): destinado à concessão de financiamento ao estudante, em caráter individual (FIES Técnico), para o custeio da sua formação profissional técnica de nível médio, ou à empresa (FIES Empresa), para custeio da formação inicial e continuada ou da qualificação profissional dos seus funcionários (BRASIL, 2013b).
- c) Acordo de gratuidade com o Sistema S: com a finalidade de garantir a progressiva expansão da gratuidade na oferta de cursos, programas e ações educacionais promovidos pelo Sistema S, para atender a públicos de baixa renda e trabalhadores (BRASIL, 2008c; 2008d).
- d) Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: trata-se da expansão e reestruturação da rede federal de educação profissional e tecnológica, com a interiorização da oferta e ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica pública e gratuita (BRASIL, 2014).
- f) Brasil Profissionalizado: pretende fomentar a expansão das redes estaduais de educação profissional e tecnológica, para contribuir com a melhoria da educação básica pública, aumentar e diversificar as oportunidades de formação profissional (BRASIL, 2014).
- g) Rede e-TEC Brasil: amplia a oferta de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância, para atender, prioritariamente, a públicos com dificuldade de acesso a cursos presenciais (BRASIL, 2014).

Dentre essas ações, somente aquelas relacionadas a Bolsa Formação, Rede e-Tec Brasil e a expansão do FIES à educação profissional e tecnológica são consideradas inovações trazidas pelo programa, sendo as demais somente agregadas aos seus registros. Tal fato já sugere a dificuldade de integração dessas várias ações, iniciadas e concebidas em tempos e espaços institucionais diferenciados, num programa único com gestão centralizada e execução descentralizada por meio do

estabelecimento de adesões de entes federados e instituições (públicas e privadas). Elas trazem no seu projeto formativo e experiência concepções de trabalho humano na sociedade e de educação profissional, nem sempre com direções político-ideológicas semelhantes, produzindo ambiguidades e contradições e reduzindo as possibilidades de avanços na direção de um processo de formação humana para o mundo do trabalho, que supere a dicotomia atividade intelectual e trabalho manual e não restrita à lógica do mercado capitalista.

Na operacionalização da estratégia de centralização da gestão e controle e de descentralização da execução das iniciativas que compõem o Pronatec, estabeleceu-se uma rede de instituições com papéis específicos que, de forma articuladas, deveriam garantir a dinâmica das ações. As atribuições institucionais distinguem-se entre coordenação, financiamento, ofertantes, demandantes e beneficiários, conselhos e fóruns e consultoria (BRASIL, 2014). A coordenação centralizada fica sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC). O financiamento é atribuído para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Desse modo, as funções de gestão e financiamento encontram-se controladas nas instituições ligadas ao poder central.

Entre as instituições que operacionalizam o Pronatec, encontram-se as Ofertantes e as Demandantes. As Ofertantes incluem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a Rede Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, os Serviços Nacionais de Aprendizagem, os Serviços Nacionais Sociais, as Instituições Privadas de Educação Superior e as Instituições Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. As Demandantes representam os órgãos públicos responsáveis pela seleção e encaminhamento dos beneficiários, ou seja, aqueles que, uma vez selecionados, são encaminhados para participar dos cursos.

Nessa rede institucional, incluem-se conselhos e fóruns com papéis deliberativos, regulatórios ou consultivos, de monitoramento

e avaliação e propositivos, bem como de controle social, tais como: o Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional (articulador, regulador e avaliador); o Fórum Nacional de Apoio à Formação e Qualificação Profissional (articulador de entes federados e estimulador de fóruns estaduais e municipais); além da interação com outros conselhos, como o Conselho Nacional de Educação; o Conselho Nacional da Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif); o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais (Condetuf), dentre outros relacionados com temas envolvidos no Pronatec (BRASIL, 2014). Provavelmente, a articulação entre esses vários conselhos e fóruns enfrenta desafios, considerando a inexperiência brasileira com o processo de gestão democrática, o conflito ou a fragmentação de competências e as relações de poder entre os entes federados e instituições.

Ainda, integram-se na rede as instituições de Consultoria: a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com a atribuição de desenvolver uma metodologia que favoreça o melhor acompanhamento das metas e dos resultados do acordo de gratuidade com o Sistema S; o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com papel de elaborar uma proposta de avaliação para a educação profissional e tecnológica; o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), que deve construir o Mapa da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (BRASIL, 2014).

A abrangência e a diversidade de atuação do Pronatec podem ser percebidas a partir das relações entre demandantes, modalidades e perfil de beneficiários, que se encontram representadas no Quadro 1.

Quadro 1: Demandantes do Pronatec, modalidades e beneficiários.

DEMANDANTES	MODALIDADE	PERFIL BENEFICIÁRIO
Ministério da Cultura	Pronatec Cultura	Trabalhadores para atender às demandas do mercado cultural
Ministério da Defesa	Pronatec Aeronáutica	Praças do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em prestação de Serviço Militar; praças que deram baixa; atiradores de tiro de guerra
	Pronatec Aeronáutica Reserva	
	Pronatec Exército	
	Pronatec Exército Reserva	
	Pronatec Marinha	
	Pronatec Marinha Mercante	
Ministério da Justiça	Pronatec Sistema Prisional	Privados de liberdade em regime aberto e semiaberto e egressos de estabelecimentos penais
	Pronatec Sistema Prisional em Regime Fechado	
Ministério da Pesca e Aquicultura	Pronatec Pesca e Aquicultura	Pescadores e aqüicultores que atuam ou pretendem atuar no setor pesqueiro e aqüícola
Ministério da Previdência Social	Pronatec Reabilitação Profissional	Trabalhadores em processo de reabilitação profissional
Ministério das Comunicações	Pronatec Comunicações	Trabalhadores que atuam ou pretendem atuar nas áreas de produção, programação e distribuição de informações e dados sobre plataformas de radiodifusão ou telecomunicações
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Pronatec Campo	Público da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e da reforma agrária

DEMANDANTES	MODALIDADE	PERFIL BENEFICIÁRIO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Pronatec Brasil sem Miséria	Pessoas incluídas no CadÚnico
	Pronatec Mulheres Mil	
	Pronatec Sistema Socioeducativo Aberto	
	Pronatec Vira Vida	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Pronatec Brasil Maior	Trabalhadores para os setores relacionados ao Plano Brasil Maior
Ministério do Trabalho e Emprego	Pronatec Aprendiz	Beneficiários do seguro-desemprego; jovens desempregados de 18 a 29 anos de famílias com renda por pessoa de até um salário mínimo; adolescentes e jovens de 14 a 24 anos na condição de aprendiz; trabalhadores
	Pronatec Certific	
	Pronatec Projovem Trabalhador	
	Pronatec Seguro-Desemprego	
	Pronatec Trabalhador	
Ministério do Turismo	Pronatec Copa	Trabalhadores que atuam ou pretendem atuar nos setores de turismo, hospitalidade ou lazer
	Pronatec Copa na Empresa	
	Pronatec Copa Social	
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	Pronatec EJA FIC	Jovens que participam do Projovem Urbano e estudantes da Educação de Jovens e Adultos
	Pronatec EJA Técnico Concomitante	
	Pronatec EJA Técnico Integrado	
	Pronatec Projovem Urbano	
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	Pronatec Pop Rua	Jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
	Pronatec Sistema Socioeducativo Fechado	
	Pronatec Viver sem Limite	

DEMANDANTES	MODALIDADE	PERFIL BENEFICIÁRIO
Secretarias de Estado e do Distrito Federal de Educação	Pronatec Jovem FIC	Estudantes de ensino médio da rede pública
	Pronatec Jovem Técnico Concomitante	
Ministério da Agricultura	Pronatec Agro	Agricultores e familiares, jovens da área rural, trabalhadores rurais, técnicos do setor agropecuário recém-formados, estudantes de escolas técnicas e de ensino médio
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica / Secretaria do Ensino Superior	Pronatec Serviço Público	Servidores públicos das Instituições de ensino federal (docentes e técnicos-administrativos em Educação)
Secretaria Nacional da Juventude	Pronatec Juventude Viva	Estudantes de ensino médio da rede pública, beneficiários do seguro-desemprego e inscritos em programas federais de transferência de renda

Fonte: Matos (2015), com reprodução autorizada.

Essas informações são suficientes para se apreender a amplitude do programa, envolvendo 17 instituições públicas demandantes, 39 modalidades direcionadas para 17 perfis de beneficiários. Também evidenciam a intenção aglutinadora das ações de qualificação de profissional em um programa, reunindo as demandas específicas dessas instituições. No entanto, as modalidades já sugerem a predominância de uma formação mais aligeirada e de nível menos elevado dirigida para um público beneficiário menos privilegiado economicamente que se encontra em processo de exclusão social e que necessita de ações educativas mais ampliadas e integradas.

Essas informações e análises retratam muito dos princípios contidos na tese de polarização da qualificação média do trabalhador no capitalismo contemporâneo, esclarecida por Paiva (1991), na defesa de

que apenas um pequeno número de profissionais altamente qualificados é exigido pelo capitalismo, enquanto o processo de desqualificação é enfrentado pela grande massa de trabalhadores.

Outra perspectiva de análise da amplitude do programa é obtida a partir do Relatório de Gestão do exercício de 2013 da Setec/MEC, por meio do confronto das metas de vagas previstas e matrículas realizadas em cursos técnicos de nível médio e em cursos de formação inicial e continuada em cada iniciativa que compõe o programa, no período de 2011 a 2013, considerando a ausência de dados em 2014 sobre as metas realizadas. As informações encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2: Vagas ofertadas por meio do Pronatec, de 2011 a 2014.

CURSOS TÉCNICOS		2011	2012	2013	2014	TOTAL
Bolsa-Formação	Previsto	9.415	99.149	151.313	151.313	411.190
	Realizado	0	101.541	304.966	---	406.507
Brasil Profissionalizado	Previsto	33.295	90.563	172.321	233.781	529.960
	Realizado	82.823	79.770	70.355	---	232.948
E-TEC	Previsto	74.000	150.000	200.000	250.000	674.000
	Realizado	75.364	134.341	137.012	---	346.717
Acordo Sistema S	Previsto	56.416	76.119	110.545	161.389	404.469
	Realizado	85.357	102.807	132.289	---	320.453
Rede Federal de EPCT	Previsto	72.000	79.560	90.360	101.160	343.080
	Realizado	117.621	119.274	121.958	---	358.853
CURSOS FIC		2011	2012	2013	2014	TOTAL
Bolsa-Formação	Previsto	226.421	590.937	743.717	1.013.027	2.574.102
	Realizado	22.876	531.101	1.243.047	---	1.797.024
Acordo Sistema S	Previsto	421.723	570.020	821.965	1.194.266	3.007.974
	Realizado	582.931	733.223	844.581		2.160.735
TOTAL de vagas (técnico + FIC)		966.972	1.802.057	2.854.208	3.104.936	5.922.869

Fonte: Relatório de Gestão Setec/MEC, exercício 2013.

Apesar do erro no somatório total de vagas ofertadas (Técnico + FIC) no desenvolvimento do programa, as informações do Quadro 2 confirmam a prioridade dada aos cursos de FIC (carga horária mínima de

160 horas), considerando que essa modalidade é responsável por mais de 70% do número de matrículas. Em 2011 e 2012, esses cursos de FIC foram ofertados predominantemente na rede do Sistema S, superando as metas previstas, enquanto a oferta realizada na modalidade Bolsa Formação Trabalhador permaneceu com quantitativo inferior ao previsto. Em 2013, a ampliação da oferta ocorreu por meio da Bolsa Formação Trabalhador, no entanto a rede do Sistema S continuou superando a meta prevista.

Em síntese, pode-se constatar que a predominância da modalidade FIC ocorreu por meio das instituições privadas com aproximadamente 80% das vagas ofertadas e menos de 20% de vagas foram ofertadas pela iniciativa pública. Vários pesquisadores têm problematizado essa relação em que o privado se mantém com o financiamento público e privatiza-se a instituição pública com a prestação de serviços educacionais.

No Relatório de Gestão do exercício de 2013 da Setec/MEC, encontram-se informações sobre a participação dos demandantes, considerando o número de matrículas realizadas a partir do seu esforço de pré-matrículas, ou seja, o encaminhamento de beneficiários para os cursos. Apesar da existência de várias instituições demandantes, os encaminhamentos concentram-se no Ministério do Desenvolvimento Social com um percentual correspondente a 40,9% e as Secretarias Estaduais de Educação com 20,2%.

Essas evidências ratificam que o programa tem maior atuação nas modalidades de demanda Pronatec Brasil sem Miséria (cursos FIC), conjuntamente com a modalidade Pronatec Jovem FIC, ou seja, cursos com no mínimo 160 horas. Isso reforça em última análise o interesse pela oferta de cursos de curta duração, que comprometem uma formação integral do trabalhador – condição agravada pela inexistência de uma proposta de Itinerário Formativo que possa orientar o beneficiário para a continuidade de seu processo formativo.

Os cursos técnicos de nível médio, com duração mais longa de tempo de estudo, têm demandas e ofertas mais tímidas. Em síntese, o Pronatec apresenta ambiguidades e contradições no relacionamento

de suas diversas linhas de ação, demandantes e modalidades de cursos. Registra-se a prevalência de cursos de formação inicial e continuada que se adequam mais ao segundo grupo do núcleo periférico da estrutura do mercado de trabalho (HARVEY, 1996) no modelo de produção flexível. Portanto, percebe-se que ainda prevalece o modelo de formação taylorista-fordista, considerando a restrita oferta de educação profissional de nível médio, tanto de modo presencial ou a distância, que poderia ter exigências curriculares focadas no modelo de competências.

Concepções subjacentes ao Pronatec e reações sociais

Nesse estudo, destaca-se as concepções de educação profissional em disputa, apreendidas em reações justificadoras e legitimadoras do Pronatec, bem como em manifestação de resistências de instituições, de entidades de representação coletiva e associação científica no processo de formalização e durante a sua implementação.

Apesar das críticas e oposições, com menos de seis meses de tramitação no Congresso Nacional, em 26 de outubro de 2011, foi aprovada e, posteriormente, sancionada pela Presidência da República a Lei do Pronatec (Lei nº 12.513). Assim, foi dado início ao programa de maior representatividade da atual política pública brasileira de educação profissional e tecnológica, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programa, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Uma fonte relevante para a análise do Pronatec, enquanto política pública de educação profissional e tecnológica, é o discurso da presidente, por ocasião da cerimônia de sanção da Lei nº 12.513/2011. Nos trechos do discurso, encontram-se subjacentes princípios e concepções que evidenciam o afastamento do programa da concepção de formação humana integrada. Alguns sinais empíricos são apreendidos abaixo, com base no texto de Matos (2015), mas com novas releituras e análises.

O programa tem um caráter de suplementação, dirige-se para o mercado e rompe com a fronteira público-privado. O discurso afirma:

[...] assegurar capacitação para os jovens, para os trabalhadores, e para os adultos que não tiveram no passado a oportunidade dessa qualificação.

[...] assegurar que o ensino médio brasileiro não seja um ensino pura e simplesmente iluminista do passado, mas seja um ensino que combina o conhecimento geral, mas também o conhecimento, a prática específica e as qualificações necessárias para fazer frente à economia do conhecimento, à sofisticação tecnológica.

[...] o Estado cumpre a sua parte e a iniciativa privada dá sua grande contribuição, na medida em que a formação profissional dos nossos jovens é algo estratégico para o desenvolvimento e o crescimento econômico do país e para a oportunidade para milhões de famílias.

Nós estamos utilizando uma política de crédito para garantir, junto com uma política tributária de desoneração, para garantir que os empresários invistam na educação profissional, coloquem esta como uma das questões essenciais para o seu crescimento [...]. Nós estamos fazendo o financiamento do ensino técnico profissionalizante para aquele aluno que quer estudar em uma escola privada e terá, portanto, acesso ao financiamento do ensino... agora, do ensino técnico profissionalizante (ROUSSEFF, 2011b).

O programa induz a dualidade estrutural formação geral e ensino profissional, historicamente questionada nas políticas de educação profissional por pesquisadores e movimentos organizados de trabalhadores que lutam por uma formação cultural integrada. O discurso afirma:

[...] uma outra questão estratégica são os nossos trabalhadores. Nós queremos trabalhadores cada vez mais bem formados. É um outro tipo de formação. Não há nenhum demérito entre uma e outra. Não se pode comparar, são coisas diferenciadas. Mas queremos também dar oportunidade para adultos que não tiveram essa oportunidade nos momentos anteriores (ROUSSEFF, 2011b).

A visão expansionista por meio de diferentes modalidades de ensino também é enfatizada no discurso da presidente, bem como o regime de colaboração entre os entes federados na perspectiva de se tornar uma política de Estado:

[...] estamos utilizando todos os instrumentos à disposição do governo federal, para assegurar, também, uma parceria com os governos dos estados no que se refere à expansão das escolas públicas estaduais. E, expandindo a rede federal, algo que já tinha começado no governo do presidente Lula (ROUSSEFF, 2011b).

[...] a nossa escola aberta de tecnologia a distância, o que será também uma grande contribuição para que esse ensino técnico profissionalizante se interiorize. Porque o que nós queremos é que na sua cidade, ou o mais perto possível dela, o nosso jovem, o nosso adulto e o trabalhador tenham uma oportunidade de capacitação (ROUSSEFF, 2011b).

Além disso, pode-se perceber, subjacente ao discurso, que, por meio desse programa, o governo tenta criar oportunidades de formação, mas a inserção no trabalho também depende do indivíduo, havendo uma certa responsabilização individual pelo êxito profissional, sem considerar as contradições do processo de reestruturação produtiva e suas implicações no mercado de trabalho.

[...] Por tudo isso, eu quero dizer a vocês que o Brasil é do tamanho dos nossos sonhos, dos sonhos de cada um de nós, mas também, além dele ser do tamanho dos sonhos, é do tamanho das oportunidades que nós damos para os brasileiros e as brasileiras realizarem seus sonhos. E eu tenho muito orgulho de dizer que o Pronatec é a maior máquina, o maior instrumento, a maior iniciativa, a maior ação, no sentido de realização dos sonhos e do futuro de muitos jovens brasileiros e brasileiras (ROUSSEFF, 2011b).

Por meio dessa análise, constata-se que as concepções do Pronatec, subjacentes ao discurso, influenciam-se pelo movimento do

mercado de trabalho no modelo de acumulação flexível do capitalismo, embora sinalize ambigualmente para uma possível formação polivalente, quando enfatiza a função reparadora ou compensatória da educação profissional para amenizar a exclusão social. Também se orienta por princípios neoliberais de formatação do Estado, presentes nas orientações dos organismos internacionais que pressionam as reformas das políticas educacionais, na medida em que rompe com fronteiras público e privado. Ainda, sinaliza para a redução dos custos proveniente da terceirização da ação estatal, que mercantiliza o processo educativo, submetendo-o aos interesses particulares das instituições e de indivíduos, indicando uma descentralização de responsabilidades do Estado.

No período de tramitação do PL, ocorreram reações de políticos, intelectuais, entidades e associações científicas, provocando conformismo e aceitabilidade, mas também contraposições em defesa de outro projeto de formação do trabalhador, que já há muito tempo vem sendo debatido e por várias vezes proposto nos embates sobre a normatização e implantação de políticas públicas de educação profissional e tecnológica no país. Essas reações foram analisadas por Matos (2015), mas aqui realiza-se novas complementações de análises.

Alguns parlamentares legitimando o PL em tramitação declararam que o Brasil estava na contramão do mundo, cuja tendência seria o ensino médio técnico e o ensino superior geral, enquanto aqui o ensino médio é, em geral, para levar o aluno, necessariamente, ao ensino superior. Também ressaltaram que o projeto permitiria à União exigir das pessoas beneficiárias do seguro desemprego o comprovante de matrícula nos cursos de educação inicial e continuada, o que em sua opinião melhora a qualidade da mão de obra (VIEIRA; FERREIRA, 2011). Tais argumentos indicam ainda prevalecer a concepção taylorista de ensino profissional centrada no treinamento que separa atividade intelectual e manual e que a preparação para postos de trabalho menos privilegiado dirige-se para as camadas sociais excluídas economicamente e socialmente.

Outra declaração favorável foi feita pelo relator do PL e pelo presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, que elogiaram a participação de representantes de instituições privadas, das três esferas de governo, do Sistema S e da população nas audiências públicas realizadas em Fortaleza-CE e Campo Grande-MS, onde ocorreram debates e encaminhamento de sugestões para o Pronatec (FIGUEIREDO, 2011). Assim, indicando um processo de construção democrática do Programa.

Tais declarações exemplificam o apoio que o Governo Federal tinha da maioria do Congresso Nacional para a aprovação do PL, por meio de sua base aliada. Mas muitas foram as críticas declaradas por representantes de movimentos sociais, órgãos e instituições da sociedade civil organizada, que reclamavam a necessidade de ampla discussão pública, para que fossem reconhecidos e contemplados os anseios da sociedade civil no projeto de lei.

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) de Santa Catarina declarou sua frustração no processo de mobilização contrária à aprovação do PL do Pronatec, sob os argumentos de que dinheiro público deve ser investido na educação pública e questionou o repasse de recursos diretamente ao Sistema "S", além de defender o ensino integrado como melhor estratégia de profissionalização, ao contrário da prioridade do Pronatec, que seriam os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Por fim, o sindicato desaprovou a concessão de bolsa aos servidores da rede federal, que poderia se transformar em um imenso instrumento de precarização do ensino e do trabalho na rede (VILELA, 2011). Aqui, manifesta-se uma posição contrária à influência neoliberal de ruptura de fronteiras entre o público e o privado, bem como à concepção de formação como treinamento.

Nessa direção, o secretário nacional da formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) esclareceu que, mesmo não sendo contrário ao PL, considerava alguns elementos como contraditórios, frente aos debates sobre EPT, já desenvolvidos no país, criticando

os cursos de caráter aligeirados, associados à lógica do mercado. O secretário ainda previu a elaboração de um substitutivo, construído conjuntamente com outros atores envolvidos, contendo questões presentes no PNE, sugerindo que a certificação dos cursos fosse feita pela Rede Certific do MEC e que as qualificações seguissem as orientações do Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo ao Trabalhador (Codefat) (LOURENÇO, 2011). Cabe destacar que a estrutura do mercado no modelo de acumulação flexível admite esse perfil de trabalhador no segundo grupo periférico (HARVEY, 1996) para atividades temporárias com alta rotatividade e sem segurança de emprego e carreira.

Outra questão fora levantada pelo superintendente de educação profissional da Secretaria Estadual de Educação da Bahia e membro do Conselho Estadual de Educação daquele ente federativo, quanto à transferência de recursos federais, mediante convênios, para a rede técnica privada para aumentar as vagas oferecidas, temendo que instituições despreparadas e sem equipamentos adequados sejam beneficiadas. Também defendeu que os investimentos públicos deveriam ser aplicados na rede pública de educação técnica e tecnológica e, na mesma direção, recomendou o diálogo entre as redes estaduais e federal para que suas ações se complementem e não se sobreponham (OLIVEIRA, 2011).

Durante a 34ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), foi aprovada e em seguida encaminhada ao Senado a Moção de nº 06, que trazia em seu bojo a solicitação de retirada do PL em tramitação para a revisão do seu conteúdo, no que se refere: ao abandono do ensino médio integrado como prioridade; ao financiamento público da oferta privada de educação profissional; à intensificação, precarização, fragmentação e privatização do trabalho dos profissionais das redes públicas de educação; à subordinação de políticas atuais relevantes (expansão da Rede Federal, Programa Brasil Profissionalizado e Proeja) à lógica privatista do Pronatec; ao incentivo à criação do modelo dos Institutos Federais na iniciativa privada com financiamento do FIES (ANPED, 2011).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) apresentou sua avaliação sobre o Pronatec e sua tramitação na Câmara dos Deputados, considerando sua ameaça ao conceito e pressupostos consolidados da educação técnica profissional de nível médio, visto que: não dimensionava o papel do Estado na oferta pública e gratuita de educação profissional técnica de nível médio; flexibilizava o compromisso do Estado para com a oferta da educação técnica de nível médio e estimulava a reserva de mercado educacional; contrariava o recente acordo de expansão de matrículas gratuitas no âmbito do Sistema S; inibia a expansão de instituições públicas de formação técnica e tecnológica compromissadas com a formação cidadã; fomentava o reducionismo curricular da formação para o trabalho (CNTE, 2011).

As críticas predominantemente recaíam sobre as relações com a lógica do mercado capitalista, com os princípios de reforma do Estado neoliberal e com a concepção de formação centrada no treinamento que desconsiderava o debate público em prol dos interesses da classe trabalhadora. A proposta de formação do trabalhador polivalente para ocupar atividades flexíveis com relativa estabilidade na organização (também demandas do mercado de trabalho para formar o exército de reserva) sequer se tornava visível no PL.

As resistências tiveram continuidade no debate paralelamente ao processo de adesão e implementação do Pronatec, mas de forma mais contundentes, considerando que muitas das pressuposições críticas estavam se tornando evidentes nas articulações e práticas institucionais.

Os trabalhadores da educação básica federal, representados pelo Sinasefe, manifestaram os motivos da sua oposição ao Pronatec no documento denominado de “Carta do Sinasefe: Repúdio ao Pronatec”, destacando: a) por ter sido elaborado dentro dos gabinetes; b) por fortalecer a lógica de privatização do público; c) por fortalecer o ensino privado em detrimento do público; d) devido ter caráter eleitoreiro; e) pela rapidez e o tecnicismo que marcam a oferta dos cursos; f) pela precarização das relações e as condições de trabalho dos servidores públicos dos Institutos Federais; g) pela sobrecarga de trabalho dos

servidores e das servidoras, precarizando a qualidade do ensino e do atendimento aos estudantes, comprometendo o processo educativo; h) por não ser capaz de oferecer à população jovem e adulta brasileira uma formação correspondente aos seus direitos de acesso à educação básica completa, de qualidade, não apenas gratuita, mas efetivamente pública; i) pela postura do Governo Federal em incentivar uma “oferta compulsória” do Pronatec aos Institutos Federais, atrelando-a os recursos destinados aos cursos regulares (SINASEFE, 2014).

Outra reação bastante significativa foi da CONTEE, que ajuizou, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), referente à Lei nº 12.513/2011. Na ação, foi defendido que o conteúdo dos arts. 20, 20-A e 20-B da referida lei tratava de um ato invasivo à competência dos sistemas estaduais de ensino, assegurada pela Constituição da República. Assim, ocorria um desrespeito ao pacto federativo e ao regime de colaboração entre os entes federados, pois a União não organizava o ensino médio, nem se responsabiliza pela sua oferta, seja o propedêutico, em sentido estrito, seja o técnico profissional, cabendo fazê-lo os sistemas estaduais. Contudo, o STF não julgou o mérito da ação, desconhecendo-a e arquivando-a, por julgá-la indevida, visto que a Contee, que se qualificava como entidade sindical de terceiro grau, não dispunha de registro sindical em órgão estatal competente, fator que gerou a descaracterização da qualidade da instituição para agir em sede de fiscalização abstrata, condição prévia da ação direta de inconstitucionalidade (CONTEE, 2013).

Registraram-se também, durante a 35ª e a 36ª Reuniões Nacionais da Anped, moções dirigidas ao MEC e Casa Civil da Presidência da República, referente à posição contrária ao Pronatec, propondo a revisão do conteúdo da lei que o instituiu, considerando as questões já expressas na moção aprovada na 34ª Reunião e acrescentando que o programa atende à demanda social efetivamente existente, porém por meio de ações que reafirmam algo recorrente na política educacional brasileira: a cada vez que se amplia a oferta, se faz de forma desqualificada e privatista (ANPED, 2012; 2013). Destacando-se, ainda, na Moção nº 8, aprovada na 36ª Reunião da Anped, que:

O Pronatec constitui uma regressão, um retrocesso ao que a nação poderia esperar de um governo que foi longa e duramente construído em lutas históricas da sociedade brasileira com expectativas democráticas e populares e de superação das desigualdades sociais, econômicas e educacionais. Por fim, o Pronatec caracteriza-se como um arranjo, um remendo, uma ação de governo demasiadamente menor do que os estudantes adolescentes, jovens e adultos trabalhadores merecem, do que as condições econômicas atuais do país permitem, do que as nossas escolas historicamente qualificadas como CEFETs e IFs podem oferecer à sociedade e do que os seus professores são pedagogicamente e educacionalmente capazes de produzir (ANPED, 2013).

Desde sua implantação, o Pronatec vem dispondo de um considerável espaço na divulgação das ações do Governo Federal, sendo evidenciadas as justificativas de sua correspondência com as necessidades de desenvolvimento do país e o seu caráter inclusivo, que oportuniza aos jovens e trabalhadores o preparo necessário para a sua melhor colocação no mercado de trabalho. Mas não se pode esquecer que o modelo de acumulação flexível demanda por níveis de qualificação variável e altamente hierarquizados, com vasta disponibilidade no mercado e, por meio dos acordos internacionais e mediação dos organismos internacionais, estimulam e induzem reformas educativas na lógica capitalista, de modo que o Estado adquira vantagens competitivas para a inserção no mercado mundial. No entanto, a formação do capital humano não tem relação direta com a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho, embora gere possibilidades individuais competitivas.

Assim, neste texto, desenvolveu-se a tentativa de registro da trajetória da implantação e desenvolvimento do Pronatec em três anos de existência, ressaltando as manifestações de defesa e as críticas aos fundamentos percebidos, procedimentos e resultados parciais. Mais que fenômenos isolados e circunstanciais, as informações apresentadas devem ser interpretadas como expressão de projetos de sociabilidade

em disputa que se relacionam com concepções de homem, de trabalho e de educação antagônicas.

De um lado, estão os interesses de desenvolvimento do capitalismo no atual modelo de acumulação flexível, a reprodução de uma sociedade com profundas desigualdades sociais, um trabalhador submisso, ajustável e adaptável e uma qualificação para o desempenho de atividades periféricas, em condições precárias e rotativas, tendo em vista a pouca ênfase e visibilidade da educação tecnológica no Pronatec. Do outro lado da disputa político-ideológica, encontram-se aqueles que defendem um processo de democratização dos lucros do trabalho humano e bens sociais, uma sociedade justa e menos desigual, um Estado regulador das relações sociais e provedor dos direitos sociais, um homem de natureza educável e com direito ao trabalho e à cultura.

Nessa última perspectiva, a educação deveria superar a dualidade estrutural entre o trabalho manual e intelectual, na medida em que deve relacionar teoria e prática na atividade produtiva. Pode-se afirmar que a crítica muitas vezes sustenta-se na concepção de formação politécnica ou omnilateral que integra ciência, trabalho e cultura para compreender e transformar as relações sociais, a natureza, a cultura e as condições de trabalho.

Considerações finais

O artigo analisou o Pronatec como expressão da política de educação profissional no Brasil, no contexto do modelo de acumulação flexível, do neoliberalismo e das disputas político-ideológicas pela direção da formação do trabalhador.

O estudo focalizou o formato do programa com seus propósitos declarados, abrangência, atores institucionais envolvidos e resultados oficiais, sinalizados em relatórios oficiais. Percebeu que com a aglutinação de projetos, anteriormente fragmentados nas políticas sociais, o Pronatec apresenta ambiguidades e contradições no relacionamento de suas diversas linhas de ação, não assimilando

uma direção comum de modelo de formação e de propósitos. Assim, prevalece na sua política expansionista os cursos de formação inicial e continuada que se adequam mais ao segundo grupo do núcleo periférico da estrutura do mercado de trabalho (HARVEY, 1996) no modelo de produção flexível.

Portanto, conclui-se que ainda prevalece o modelo de formação taylorista-fordista, considerando a restrita oferta de educação profissional de nível médio, tanto de modo presencial ou a distância, que poderia ter exigências curriculares focadas no modelo de competências que favorece competitividade por empregos mais estáveis. Não se percebe forças articuladoras de um planejamento macro intersetorial, ainda sem tradição na cultura nacional.

Ademais, reafirma-se que o programa mantém a dualidade entre formação geral e formação profissional, não se constituindo instrumento eficaz na luta pela superação das desigualdades de classes sociais. Ele estimula a submissão do trabalhador ou de seus descendentes à submissão a repetidos e diferentes percursos formativos no mesmo nível, adaptando-se à dinâmica da exclusão ou inclusão do trabalho flexível. No âmbito institucional, as novas responsabilidades com a expansão da oferta contribuem para a intensificação ou precarização do trabalho docente nas instituições públicas ou para a reserva de um quadro paralelo de professores provisórios e eventuais.

O programa se traduz em ações paliativas e inócuas, desenvolvidas em sua maioria por instituições privadas, por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional – que amenizam a pressão do setor produtivo pela disponibilidade de mão de obra qualificada e ao mesmo tempo são associadas ao cumprimento do papel social do Estado em reduzir os efeitos da exclusão social.

A concepção de projeto de sociabilidade, de trabalho e de educação motivam reações de atores sociais de aceitabilidade e de resistência ao programa. Essas reações trazem subjacentes disputas de modelos teóricos sobre a relação educação e trabalho relacionados à luta de classes sociais.

Referências

ANPED. **Moção de nº 6 sobre o Pronatec, aprovada na Assembleia Geral da Anped 2011**. Natal, 04 out. 2011. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/anped/biblioteca-anped/mocoos>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

_____. **Moção de nº 8 sobre o Pronatec, aprovada na Assembleia Geral da Anped 2012**. Porto de Galinhas, 24 out. 2012. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/anped/biblioteca-anped/mocoos>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

_____. **Moção de nº 6 sobre o Pronatec, aprovada na Assembleia Geral da Anped 2013**. Goiânia, 02 out. 2013. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/anped/biblioteca-anped/mocoos>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Diário Oficial da União. Seção 1. 27/10/2011. p. 1.

_____. MEC. **Protocolo de compromisso de gratuidade CNC, 22/07/2008**. Protocolo de compromisso que entre si fazem o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Social do Comércio (Sesc). Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/protocolcnc.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2014.

_____. **Portaria nº 161, de 6 de março de 2013.** Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília: Gabinete do Ministro. 2013a. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/portaria_161_060313.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2014.

_____. **Portaria nº 168, de 7 de março de 2013.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil, na modalidade de educação profissional e tecnológica. Brasília: Gabinete do Ministro. 2013b. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2014.

_____. SETEC. **Relatório de Gestão do exercício de 2013.** Documento apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal Brasília; Gabinete SETEC. 2014. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/econtrole/ObterDocumentoSisdoc?codArqCatalogado=7267899&seAbrirDocNoBrowser=1>>. Acesso em: 21ago. 2014.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CNTE. Os riscos do Pronatec para a educação técnica profissional. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 179-184, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

CONTEE. **Ação direta de inconstitucionalidade com pedido de liminar contra a íntegra dos artigos 20, 20-A E 20-B, da Lei nº 12.513/2011, por flagrante violação ao disposto Art. 24, Inciso IX, 207, 209 e 211, todos da Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 2013.

CORIAT, B. **Pensar pelo avesso:** o modelo japonês de trabalho e organização. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

FIGUEIREDO, I. **Tramitação do Pronatec avança nas comissões e deve ser concluída ainda em agosto:** matéria. [17 de agosto de 2011]. Brasília, DF: Site oficial PT na Câmara. Disponível em: <<http://ptnacamara.org.br/index.php/home/noticias/item/8460-tramita%C3%A7%C3>>

A3o-do-pronatec-avan%C3%A7a-nas-comiss%C3%B5es-e-deve-ser-conclu%C3%ADa-ainda-em-agosto >. Acesso em: 19 ago. 2014.

FRIGOTTO, G. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. In: _____. (org.). **Educação e crise do trabalho**. 12. Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

KUENZER, A. Primeira parte. In: _____. (org.). **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

LEITE, M. de P. **Trabalho e sociedade em transformação**: mudanças produtivas e atores sociais. São Paulo: Fundação Percecu Abramo, 2003.

LOURENÇO, J. C. **A CUT e o Pronatec**: entrevista. [08 de setembro de 2011]. Brasília: Jornal da CUT. Entrevista concedida à TV CUT. Disponível em: <<http://tv.cut.org.br/programa/381/jornal-da-cut-113>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

MATOS, F. do R. de. **O programa nacional de acesso ao ensino técnico e ao emprego e a concepção de educação profissional na base normativa e na objetivação da bolsa-formação numa experiência institucional**. Dissertação (Mestrado em Educação). São Luís: UFMA, 2015.

OLIVEIRA, C. de. **Pronatec é bem visto, mas repasse de recursos para escolas privadas preocupa setor**: matéria. [19 de julho, 2011]. Brasília: Rede Brasil Atual (RBA). Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2011/07/repasse-de-recursos-a-escolas-tecnicas-privadas-e-criticado-pelo>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

PAIVA, V. Produção e qualificação para o trabalho: uma revisão da bibliografia internacional. In: DIAS, F. C. (coord.). **Ensino das humanidades**: a modernidade em questão. São Paulo: Cortez, 1991.

ROUSSEFF, D. **Governo cria incentivos para formação técnica de jovens e trabalhadores**: entrevista. [14 de fevereiro, 2011(a)]. Brasília: Programa Radiofônico da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) –

Café com a presidente. Entrevista concedida a Luciano Seixas. Disponível em: <<http://clipping.radiobras.gov.br/>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

_____. **Discurso na cerimônia de sanção da lei que cria o programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec).** Brasília, 26 out. 2011b. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-de-sancao-da-lei-que-cria-o-programa-nacional-de-acesso-ao-ensino-tecnico-e-emprego-pronatec-brasilia-df>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

SINASEFE. **Carta do Sinasefe:** repúdio ao Pronatec. Brasília: 27 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php/materiais-e-midia/doc_details/1189-carta-de-repudio-ao-pronatec>. Acesso em: 25 ago. 2014.

VIEIRA, G.; FERREIRA, I. **Deputados discutem o Pronatec e a tramitação do texto no Congresso:** entrevista. [02 de setembro, 2011]. Brasília: Programa Brasil em Debate. Entrevista concedida à TV Câmara. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/trabalho-e-previdencia/202116-deputados-discutem-o-pronatec-e-a-tramitacao-do-texto-no-congresso.html>>. Acesso em: 19 ago. 2014.

VILELA, E. **O Pronatec e seu significado político e econômico.** 2011. Disponível em: <<http://www.sinasefe-sc.org.br/>>. Acesso em: 19 ago. 2014.